

ATA DA 57ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 57ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa). Presente, ainda, a servidora Inácia Feitosa Mendes de Sousa (chefe da Seção de Cadastramento Processual).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 - Encaminhar expediente à presidência solicitando a alteração de Portaria GP 812/2018, conforme item 2, a, desta ATA. (deliberação 3.1, b). Cumprida. Foi editada nova portaria com alteração da composição do Comitê do e-Gestão: Portaria nº 1121/2018.

1.2 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a setembro estão aprovadas.

1.3. Acompanhar a resolução do chamado EG 2007. Questionando no próprio chamado se há alguma posição, tendo em vista o longo período ainda sem resposta (deliberação 3.2, b). Cumprida.

O acompanhamento revelou que os chamados em questão não foram atendidos pelo TST, porém o questionamento supra foi inserido ao chamado. O chamado EG 2007 diz respeito à solicitação para contagem pelo sistema das reclamações trabalhistas cadastradas equivocadamente e posteriormente ajustadas.

1.4 - Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. (deliberação 3.2, c). Pendente.

O acompanhamento revelou que os chamados em questão não foram atendidos pelo TST.

1.5. Elaborar o parecer mencionado no item 2, b, desta ATA. (deliberação 3.2, d). Pendente.

O parecer se refere ao Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica e deve estar finalizado até a próxima reunião.

1.6. Abrir o Jira de Dúvidas mencionado no item 2, d, desta ATA. (deliberação 3.2, e). Cumprida, conforme EG 2528.

1.7. Analisar processos pendentes de baixa no conhecimento e na execução do sistema legado, sanando e registrando as inconsistências e/ou expedindo orientações às varas. (deliberação 3.2, f). Pendente.

Os trabalhos já foram iniciados e estão em continuidade. A primeira etapa, referente ao aprimoramento de relatórios, foi concluída.

1.8. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Pendente. As remessas dos meses de janeiro a julho foram aprovadas.

1.9. Ajustes no sistema de Protocolo de Processos judiciais legados para implementar o bloqueio mencionado no item 2, c , desta ATA (deliberação 3.3, b). Cumprida. Foi informado que algumas classes serão utilizadas no sistema Pje.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Inácia, quanto ao bloqueio no sistema de Protocolo de Processos judiciais legados, informou da necessidade de que algumas classes processuais sejam liberadas para cadastramento, vez que estas ainda não estão no sistema PJe, a exemplo da Reclamação Disciplinar – rd (91) e Correição Parcial ou Reclamação Correicional (30). Os servidores da TI Pinto Neto e Bruno informaram não haver problemas quanto ao atendimento do pleito, de modo que se deliberou pela liberação para o cadastro das classes processuais, conforme requerido.

b) A servidora Inácia apresentou relatório contendo 36 (trinta e seis) processos pendentes de baixa que se encontram em diligência - mas já estão arquivados ou foram digitalizados, para apreciar acordo, em setor extinto ou com trânsito em julgado. Foi deliberado pelos membros presentes que os processos constantes da referida lista seriam analisados pela Seção de Apoio ao PJe, que apresentaria relatório contendo a análise de riscos, bem como solicitação para autorização de lançamentos corretivos, até a próxima reunião.

c) O servidor Noredim informou que será realizada Correição Ordinária neste Tribunal, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, bem como que o Corregedor Nacional da Justiça do Trabalho solicitou informações a serem remetidas até o dia 03.12.2018. Por essa razão, solicitou prioridade nos trabalhos do Comitê para aprovação de todas as remessas.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007.

c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.

d) Elaboração de parecer referente ao Incidente de desconsideração da Personalidade Jurídica;

e) Acompanhamento do chamado EG 2528, referente a itens do Precatório;

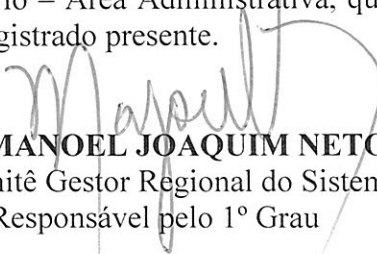
f) Continuidade da análise acerca dos processos pendentes de baixa no conhecimento e na execução do sistema legado, sanando e registrando as inconsistências e/ou expedindo orientações às varas, inclusive com apresentação de relatório informado no item 2.b., desta ata.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

b) Ajustes no sistema de Protocolo de Processos judiciais legados para habilitar o cadastramento de algumas classes processuais, conforme item 2.a, desta ata.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 04/12/2018, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Tabosa Neves Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário – Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

